

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**Escola Superior Agrária de Coimbra****Despacho n.º 4976/2011**

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessou funções por aposentação o trabalhador, deste Serviço, abaixo indicado, na data que igualmente se indica, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Isabel Maria Pimentel da Silva — 03/03/2011

2011-03-14. — O Presidente da ESAC, *Doutor José de Jesus Gaspar*.
204457871

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Despacho n.º 4977/2011**

Delegação e subdelegação de competências. — Considerando:

a) O disposto nos números 1 e 2 do artigo 62.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho de 2008, rectificados pela Rectificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2008 e o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA);

b) O disposto no n.º 1 do Despacho n.º 9801/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 9 de Junho de 2010; assim como;

c) A ausência da Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha (ESAD.CR) do Subdirector, Rodrigo Eduardo Rebelo da Silva, por motivo de férias e gozo de licença parental;

d) A necessidade de assegurar a gestão corrente da Escola.

1 — Delego, na Subdirectora Ana Cristina Pereira Sacramento, durante o período de ausência do Subdirector Rodrigo Eduardo Rebelo da Silva, pelos motivos acima invocados, as competências para exercer funções de administração corrente na área dos serviços académicos.

2 — Subdelego, na Subdirectora Ana Cristina Pereira Sacramento, durante o período de ausência do Subdirector Rodrigo Eduardo Rebelo da Silva, pelos motivos acima invocados, as competências que me foram delegadas pelas alíneas *d*) a *j*) do Despacho n.º 9801/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 9 de Junho de 2010.

As referidas delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência, devendo fazer-se menção nos actos praticados ao abrigo deste despacho do uso da competência delegada ou subdelegada, nos termos do artigo 38.º do CPA.

O presente despacho produz efeitos com a sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados todos os actos praticados pela subdirectora nas matérias delegadas e subdelegadas, desde a data da sua assinatura.

28 de Fevereiro de 2011. — A Directora, *Doutora Susana Cristina Serrano Fernandes Rodrigues*.

204464261

Despacho n.º 4978/2011**Subdelegação de competências**

Considerando:

A delegação de competências prevista na deliberação n.º 231/2011, do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Leiria (IPL), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 16, de 24 de Janeiro de 2011;

O disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 62.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho de 2008, rectificado pela Rectificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2008;

As permissões legais, como medidas de simplificação e desburocratização de procedimentos, relativas à delegação e subdelegação de poderes, nas condições previstas nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril;

1 — Determino que, na movimentação a débito e a crédito de contas bancárias abertas em nome do IPL e afectas ao fundo de maneiço da Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha (ESAD.CR), o IPL se obriga com duas assinaturas, podendo as mesmas ser do Director e de um dos Subdirectores ou do Secretário, dos dois Subdirectores, ou de um dos Subdirectores e do Secretário.

2 — Subdelego, nos termos das alíneas *d*) e *n*), do n.º 1, do artigo 62.º dos Estatutos do IPL e do n.º 1, da Deliberação n.º 231/2011, do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Leiria (IPL):

a) Na subdirectora desta Escola, Professora Ana Cristina Pereira Sacramento, a competência para autorizar a aquisição de bens e serviços enquadráveis no fundo de maneiço da ESAD.CR, pelos períodos em que a minha ausência coincida com a do meu substituto legal;

b) Na Subdirectora Ana Cristina Pereira Sacramento, e no Secretário, Ana Maria Pratas dos Reis, a competência para a movimentação das contas bancárias abertas em nome do Instituto e afectas ao fundo de maneiço da ESAD.CR, pelos períodos em que as ausências do Subdirector Rodrigo Eduardo Rebelo Silva coincidam com as minhas.

O presente despacho produz efeitos com a sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados todos os actos praticados no âmbito dos poderes ora subdelegados, desde a data da sua assinatura.

2 de Março de 2011. — A Directora, *Doutora Susana Cristina Serrano Fernandes Rodrigues*.

204463492

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Escola Superior de Música de Lisboa****Despacho n.º 4979/2011**

Nos termos artigo 25.º da Portaria n.º 794/2007, de 23 de Julho, determino que os prazos para o concurso de acesso à Licenciatura em Tecnologias da Música da Escola Superior de Música de Lisboa são os seguintes:

Apresentação de Candidaturas para a Licenciatura de Tecnologias da Música:

De 11 a 29 Abril:

- 1) Afixação do Resultado das Provas — Dia 27 de Junho de 2011;
- 2) Prazo de Reclamações — Até 6 de Julho de 2011;
- 3) Prazo de Notificação das Decisões — Até 15 de Julho de 2011;
- 4) Lista Seriada dos Candidatos Admitidos — Entre 6 e 7 de Setembro de 2011;
- 5) Reclamação das Listas Seriadadas — Dia 9 de Setembro de 2011;
- 6) Prazo de Notificação das Decisões — Até 10 de Setembro de 2011;
- 7) Matrículas — De 12 a 16 de Setembro de 2011.

15 de Março de 2011. — O Director, *Prof. José João Gomes dos Santos*.

204460438

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE**Aviso n.º 7282/2011**

Autorizadas, em âmbito de competência delegada através do Despacho n.º 26445/2009, publicado no D.R. 2.ª série n.º 235, de 04.12.2009, a deslocação a Bruxelas, entre os dias 16 a 19 de Março de 2011, para participar como perito externo, na avaliação de projectos submetidos à Agência de Educação, Cultura e Audiovisuais (EACEA) da Comissão Europeia, no âmbito do Programa Sectorial GRUNDTVIG e a deslocação a Atenas, Grécia, entre os dias 26 de Abril a 01 de Maio de 2011. Para participar na ERACON 2011 (Conferência de Coordenadores ERASMUS), a fim de moderar um painel de discussão intitulado “*Future EU Programmes on Education and Training-Lessons Learned and Improvements Needed*”, do docente da Escola Superior de Educação do IPP, — Carlos Alberto da Conceição Afonso,

07.03.2011. — O Presidente, *Joaquim António Belchior Mourato*.

204459142

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR**Despacho n.º 4980/2011**

Tendo em atenção o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, nos n.º 1, do artigo 91.º e n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, na alínea *d*), do n.º 5, do artigo 89.º e nos n.º 1, do artigo 42.º e n.º 3, do artigo 43.º, dos Estatutos do IPT, homologados pelo Despacho Normativo n.º 17/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série de 3 de Abril de 2009, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, no artigo 109.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de